

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 092/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 092/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: C F CUNHA OLIVEIRA SERVIÇOS FÚNEBRES ME, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.737.150/0001-000, com sede na Cidade de Buerarema/BA, na Rua Osvaldo Cruz, nº 160, Bairro Centro, CEP: 45.615-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 031/2020 – SRP

OBJETO: Aquisição de urnas, serviços funerários e coroa de flores.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social	Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social	2027 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso: 09 – Recursos Vinculados LC 173/2020

Buerarema (BA), 20 de Agosto de 2020

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
318C4653457619D6A36CF9599ECDBF39